



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 108/2013

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37º – inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 10/76 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Trajano de Moraes e demais disposições legais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Senhor **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 068446491 emitida pelo IFP – CPF nº 800.396.267-68 para prover o cargo de efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL AUTÁRQUICO**, no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes, após cumprida as exigências legais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, em virtude da aprovação obtida no Concurso Público nº 01/2012, cuja classificação fora a de 2º lugar, em conformidade ao previsto no Edital nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 23 de agosto de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente